CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CREMEC N°. SEI-68/2023**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Comunicação Interna N°. SEI-19/2023/CREMEC/DIR/DIREX/COREG;

**Considerando** a deliberação da Diretoria do CREMEC ocorrida no dia 22 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

1) Fica reajustado o valor da gratificação dos Coordenadores do CREMEC, passando a ser R$ 3.000,00 (três mil reais).

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 24 de julho de 2023

**HELVÉCIO NEVES FEITOSA**

Presidente do CREMEC

Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Neves Feitosa**, **Presidente**, em 26/07/2023, às 10:02, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307758** e o código CRC **E8E6328C**.